



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 015/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

O vereador subscrevente vem, de acordo com as normas regimentais e a Lei Orgânica do Município, solicitar às Vossas Excelências, que esta Casa encaminhe, após, anuência deste Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Aldo Luis Borges Lopes, Prefeito Municipal que: **PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE BANCOS DE AREIA EM FORMA DE PAREDÃO PARA CONTENÇÃO NA PRAIA DE GUAJERUTIUA.**

**Justificativa**

A administração pública vem a cada dia tornando-se mais cheia de desafios e dificuldades, e com isso exigindo mais de seus profissionais. A ideia de planejamento, organização, estruturação já comuns na administração empresarial, vem se tornando evidente ou pelo menos cada vez mais necessária no âmbito público, onde a gestão dos recursos dos mais diversos sejam eles: financeiros, físicos, humanos, tecnológicos, entre outros é de extrema importância para a conquista de ideais em busca do bem comum.

As praias de nosso município são referência em toda região das reentrâncias maranhense. Mais que isso, elas são símbolo do nosso município e servem a diversos propósitos, tais como: lazer de nossa população, pesca comércio e turismo.

Infelizmente por questões atinentes à Natureza a praia de Guajerutua, importante comunidade de nosso município, tem passado por diversos problemas causados pela alta das marés. A questão não é nova, uma vez que há tempos a população vem clamando pela construção de uma proteção para conter o avanço do mar, e, entre as possibilidades tradicionais de manejo do avanço do mar, estão à instalação de contenções com pedras ou criação de bancos de areias, sendo este



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

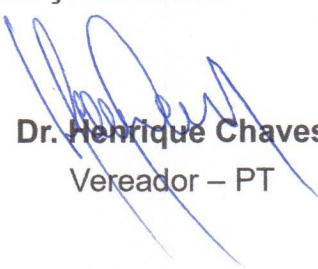
último o mais viável, devido a quase impossibilidade de transporte de pedras para a região.

Assim, devido à força e a constante alta das marés, faz-se necessário à adoção dessas medidas para conter o avanço do mar, como por exemplo, a construção ou contratação de uma draga para que realoque de volta para a beira da praia a areia que foi retirada pelo mar, fazendo a contenção em forma de banco de areia.

Destacamos que acaso medidas não sejam tomadas com urgência é bem provável que a praia desapareça, prejudicando os moradores, pescadores e comerciantes locais que utilizam a região e, por conseguinte, afetando negativamente a sociedade e economia cururupuense.

Conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para a aprovação desta INDICAÇÃO, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a quem se destina, desde já agradeço.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 07 de março de 2023.**

  
**Dr. Henrique Chaves**  
Vereador – PT